

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este documento é o primeiro passo do planejamento de uma contratação que atende ao interesse público e busca a melhor solução para a demanda, servindo como base para o Termo de Referência, caso a viabilidade da contratação seja confirmada.

Trata-se AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME de Rondon do Pará, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 180/2023 e com as especificações e condições estabelecidas na Formalização de Demanda nº 083/2025 – FME.

Este estudo tem como finalidade centralizar e justificar as informações relacionadas ao planejamento da licitação em questão. No documento serão abordados pontos pertinentes à tramitação e serão propostas soluções vantajosas para a administração pública com vistas à resolução do problema.

2. DO OBJETO:

O objeto deste estudo é a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, por meio de Adesão a ata de Registro de Preços, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 180/2023.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição de materiais de informática para a EMEF João Miranda, por meio de adesão à ata de registro de preços, é medida necessária para garantir o atendimento adequado aos alunos matriculados no Programa Escola em Tempo Integral, que exige uma estrutura tecnológica mais robusta e funcional para atender à jornada ampliada dos estudantes.

A referida unidade escolar já foi parcialmente equipada com 10 computadores adquiridos recentemente para o laboratório de informática. No entanto, ainda é necessária a aquisição de mais equipamentos, a fim de completar o ambiente e

proporcionar condições adequadas para o uso pedagógico pleno do espaço, conforme as necessidades do programa.

A jornada estendida pressupõe o desenvolvimento de atividades diversificadas, que envolvam o uso de tecnologias educacionais e a promoção da inclusão digital como parte do processo de ensino e aprendizagem. A ausência de equipamentos suficientes compromete a efetividade das ações planejadas e limita o acesso dos estudantes aos recursos disponíveis.

A aquisição desses materiais de informática visa garantir um ambiente mais moderno, dinâmico e adequado ao desenvolvimento integral dos alunos, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade do ensino e para a valorização do trabalho docente.

Além de atender às diretrizes pedagógicas do Programa Escola em Tempo Integral, a presente aquisição representa um investimento responsável na infraestrutura tecnológica da unidade, evitando improvisações e promovendo a equidade no acesso às ferramentas digitais.

Portanto, a adesão à ata para aquisição de materiais de informática configura-se como uma ação planejada, eficiente e alinhada ao compromisso da gestão municipal com a qualidade da educação, o fortalecimento das políticas públicas educacionais e a boa aplicação dos recursos públicos. educacional

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição deverá observar princípios que assegurem a qualidade, durabilidade, segurança e conformidade técnica dos equipamentos de informática fornecidos.

Os itens deverão ser fornecidos por empresa especializada, com experiência comprovada no setor, que comprove idoneidade ética e profissional, bem como capacidade técnica para atender integralmente às especificações exigidas no objeto contratado.

A empresa fornecedora deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme as exigências da legislação vigente, demonstrando o cumprimento de todas as obrigações legais relacionadas à sua atividade.

Os equipamentos entregues estarão sujeitos à inspeção e aprovação pelos setores técnicos competentes da Administração, podendo, quando necessário, ser submetidos à avaliação por órgãos de controle e fiscalização. Serão aceitos apenas equipamentos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, com acabamento adequado e que atendam integralmente às especificações técnicas previstas.

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada diretamente pela empresa contratada, não sendo permitida a subcontratação total ou parcial do fornecimento, salvo mediante autorização expressa da Administração e conforme previsto em edital.

A empresa contratada será responsável por todo o processo de entrega, instalação e configuração dos equipamentos, nos locais indicados pela Administração, devendo dispor de logística apropriada e planejamento eficiente para garantir a execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos, sem comprometer o funcionamento das atividades pedagógicas da unidade escolar.

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Com o objetivo de atender à demanda atual, foi realizado um levantamento de mercado para identificar as alternativas mais viáveis para a aquisição de equipamentos de informática, considerando aspectos técnicos, legais, econômicos e operacionais:

1. Pregão Eletrônico Próprio: Essa modalidade permite maior controle sobre critérios de contratação, como configuração técnica dos equipamentos, marca, garantias, assistência técnica e prazos de entrega. Além disso, estimula ampla concorrência entre fornecedores, o que pode resultar em propostas mais vantajosas. Contudo, essa alternativa demanda tempo e recursos administrativos significativos para elaboração do edital, publicação, julgamento e homologação, podendo comprometer a celeridade necessária para atender à demanda atual.

2. Locação de Equipamentos de Informática: Trata-se de uma solução eficiente para necessidades temporárias ou de curto prazo, oferecendo equipamentos novos ou atualizados, manutenção e substituição incluídas, flexibilidade contratual e

possibilidade de escalonamento conforme a demanda. Entretanto, esta modalidade pode representar um custo maior que a aquisição definitiva. Além disso, por tratar-se de recursos vinculados ao governo federal, os valores não utilizados devem ser estornados, tornando essa alternativa incompatível com as necessidades da secretaria.

3. Adesão à Ata de Registro de Preços: Configura-se como a alternativa mais ágil e eficiente para o atendimento da demanda, possibilitando a aquisição de equipamentos já homologados, testados e com especificações técnicas previamente avaliadas. Embora dependa da disponibilidade de entrega do fornecedor original, essa modalidade reduz o tempo de tramitação, assegura conformidade legal e garante a qualidade dos produtos, sendo a opção mais adequada diante da urgência e da necessidade de padronização dos equipamentos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida para a aquisição de equipamentos de informática destinados à EMEF João Miranda, no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral, foi a Adesão de ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços nº 009/2025, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 202502280008, do Município de Moju – PA, que tem como objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Esta adesão permitirá a aquisição de equipamentos já previamente licitados, com especificações técnicas definidas, qualidade comprovada e preços registrados, garantindo maior agilidade no processo de contratação, o que é essencial para atender à demanda da unidade escolar com a celeridade que o caso requer.

A adoção desta solução demonstra o compromisso da gestão com a eficiência na aplicação dos recursos públicos, a modernização da infraestrutura escolar e a promoção de melhores condições de ensino, especialmente para os alunos atendidos pelo Programa Escola em Tempo Integral, cuja jornada ampliada exige recursos tecnológicos atualizados e em quantidade suficiente para garantir o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

As especificações técnicas e as quantidades dos equipamentos a serem adquiridos estão detalhadas no Anexo I deste documento.

Para atender de forma adequada à demanda da EMEF João Miranda, será necessária a aquisição de 10 (dez) computadores adicionais, que complementarão os 10 (dez) equipamentos já adquiridos recentemente pela unidade escolar, por meio do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

Essa complementação permitirá a estruturação completa do laboratório de informática, assegurando que todos os 45 alunos matriculados no Programa Escola em Tempo Integral tenham acesso simultâneo aos equipamentos, conforme previsto no planejamento pedagógico das atividades realizadas no contraturno escolar.

A quantidade foi definida com base no número de estudantes atendidos e na necessidade de garantir condições adequadas de uso coletivo, promovendo o desenvolvimento de competências digitais e a utilização de recursos tecnológicos como parte integrante do processo de ensino e aprendizagem.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem o seu valor estimado em R\$ 49.614,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais).

9. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Por meio desta adesão, pretendemos ampliar o acesso dos alunos do Programa Escola em Tempo Integral às tecnologias digitais, melhorando a qualidade do ensino e aprendizagem, apoiando a jornada ampliada com recursos adequados e modernos, valorizando o trabalho dos educadores, promovendo a inclusão digital e garantindo a atualização tecnológica da unidade escolar, contribuindo assim para o desenvolvimento integral dos estudantes e para o fortalecimento da educação pública municipal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Considerando que os bens a serem adquiridos são classificados como comuns, não será necessária nenhuma adaptação específica por parte da administração municipal, seja em relação à logística, infraestrutura, alocação de pessoal, procedimentos ou normas regimentais.

11. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

Não há impactos ambientais previstos para esta contratação.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

POJETO ATIVIDADE: 12 122 0122 2.057 Manutenção de outros Programas – FNDE

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
3.3.90.30.00 Material de consumo

FONTE DO RECURSO: 15690000 Outras transferências do FNDE

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações apresentadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, entende-se a necessidade clara e adequadamente justificada a Adesão a ata de Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Considerando todos os aspectos já mencionados, avalia-se que a adesão atenderá a Administração de forma satisfatória, portanto é viável, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 180/2023.

14. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:

Ordenadora de despesa: Kelly Cristine Ladeia Higinio

Função: Secretária Municipal de Educação

Matricula: nº. 6481-1

Decreto nº 035/2025.

Rondon do Pará, 20 de outubro de 2025.



KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025

Anexo I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FORN. QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
EMPRESA: ANJOS ANJOS LTDA - EPP – CNPJ: 06.069.753/0001-30				
01	COMPUTADOR COMPLETO, MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE I5 - 10100 3.60 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4-2666, SSD 480GB SATA 520MB/S. COM MONITOR, MOUSE E TECLADO USB PADRÃO ABNT2 BRASIL, MOUSE USB ÓPTICO COM SCROLL, MONITOR DE 18,5" LCD LED RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD 1080P - 1920X1080.	20 unidades	2.500,00	50.000,00
02	NOTEBOOK 15,6 FHD, CORE I7, 8GB MEMÓRIA RAM, HD 500MB/SSD 512. ASUS ASUS	02 unidades	4.800,00	9.600,00
03	NOBREAK 600VA, COR PRETO, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, 6 TOMADAS	10 unidades	495,00	4.950,00
04	IMPRESSORA JATO DE TINTA - IMPRESSORA COLORIDA COM TANQUE DE TINTA: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MODELO DE REFERÊNCIA: STYLUS ECOTANK OU SUPERIOR: TECNOLOGIA DE INJEÇÃO DE TINTA DE 6 CORES (CIANO, CIANO CLARO, MAGENTA, MAGENTA CLARO, AMARELO E PRETO) OTIMIZADA PARA IMPRESSÃO DE FOTOS; RESOLUÇÃO: ATÉ 5760 X 1440 DPI DE RESOLUÇÃO OTIMIZADA EM VÁRIOS TIPOS DE PAPEL; GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS (INCLUSAS); RENDIMENTO TINTA PRETA MÍNIMO APROXIMADO DE 8700 FOTOS TAMANHO 10 X 15 CM; 5 GARRAFAS DE TINTA COLORIDA; RENDIMENTO MÍNIMO APROXIMADAMENTE 1500 FOTOGRÁFICAS TAMANHO 10 X 15 CM (CIANO, MAGENTA E AMARELO); TAMANHO DA GOTA DE TINTA: 1,5 PICOLITROS. VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO: MÁXIMO DE DOCUMENTOS: 15 PPM EM PRETO E EM CORES; NORMAL DE DOCUMENTOS: 2,6 PPM EM PRETO E EM CORES; FOTOGRÁFICA COLORIDA DE 10 X 15 CM: 45 SEGS.; FOTOGRÁFICO COLORIDO TAMANHO CARTA / A4: 1 MIN. 53 SEGS.; FOTOGRÁFICO COLORIDO TAMANHO A3 (30 X 42 CM): 3 MIN. 11 SEG. CAPACIDADE MÍNIMA DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PARA PAPEL: 100 FOLHAS / 10 ENVELOPES; BANDEJA DE SAÍDA: 40 FOLHAS.	03 unidades	1.850,00	5.500,00
05	PROJETOR 1080P PROJETO PORTÁTIL. BRILHO DE 3000 LUMENS, PRECISA DAR CONTA DE DAR SUPORTE A SISTEMAS OPERACIONAIS. TER 2GB RAM + 16GB DE MEMÓRIA INTERNA, 5G, WIFI, BLUETOOTH. PROJETO EM TAMANHOS DE TELA QUE	01 unidade	4.200,00	4.200,00

VARIAM DE 50-200 POLEGADAS DE UMA DISTÂNCIA DE 1,3-7,0 METROS. ALTOFALANTES EMBUTIDOS 2 5W, CONEXÃO A ALTO-FALANTES EXTERNOS			
TECLADO SEM FIO OU COM FIO ESCRITÓRIO USB 2.4G SLIM MULTILASER MULTILASER	04 unidades	67,00	268,00
MOUSE SEM FIO OU COM FIO ESCRITÓRIO USB 2.4G SLIM MULTILASER MULTILASER	04 unidades	24,00	96,00
TOTAL:		R\$ 74.614,00	


KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 035/2025